

Edital**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU
SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM****FREGUESIA DE VILAR DE FERREIROS**

Bruno Miguel de Moura Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º e do n.º 1 do artigo 113º-B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de Vilar de Ferreiros iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 8 de fevereiro de 2026** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1: Sala do Centro de Interpretação e Turismo de Natureza de Vilar de Ferreiros, Lugar da Cancela, 4880-305 VILAR DE FERREIROS

(do eleitor ABÍLIO JOSÉ DE CARVALHO PEREIRA
(nome do primeiro eleitor)
ao eleitor ZÉLIA DE JESUS NOGUEIRA DE CARVALHO MINHOTO).
(nome do último eleitor)

Secção de voto n.º 2: Escola Primária de Vilarinho, Vilarinho, 4880-318 VILAR DE FERREIROS

(do eleitor ABEL AUGUSTO BORGES DA SILVA
(nome do primeiro eleitor)
ao eleitor ZÉLIA DE JESUS TEIXEIRA DE CARVALHO FERREIRA).
(nome do último eleitor)

Secção de voto n.º 3: Escola Primária de Vila Chã, Vila Chã, 4880-312 VILAR DE FERREIROS

(do eleitor ALBERTINO GASPAR DA COSTA
(nome do primeiro eleitor)
ao eleitor TONY GONÇALVES GASPAR).
(nome do último eleitor)

Mondim de Basto, 23 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto



Bruno Miguel de Moura Ferreira